



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 122/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 e Certidão postada no doc. 4, do Protocolo SUAP nº 1840/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. DANILO LAUANDE FRANCO, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1974, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de "Carvalho Neto", Presidente do Tribunal da 16ª Região, nas visitas institucionais ao Conselho Nacional de Justiça/CNJ e ao Tribunal Superior do Trabalho/TST, nos dias 18/04 e 20/04/2022, bem como na 3ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, que será realizada no dia 19/04/2022, no edifício sede do TST, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GVP nº. 005/2022 (P 1839/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 17 a 21 de abril de 2022, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes nos docs. 1 e 4, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm